Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 1308/ 2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, quais atividades relacionadas à educação ambiental ou campanhas educativas com objetivo de conscientizar a população acerca dos problemas causados pelo descarte inadequado de lixo estão previstas pela administração.
O Vereador ressalta que por meio da indicação 591/2017 sugeriu a organização, através da SEMAM e do DMAES, de campanha neste sentido junto às feiras, nos bairros, nas associações de moradores e principalmente nas escolas de educação básica da rede municipal utilizando recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, porém não obteve resposta a respeito da viabilidade.

Sala das Sessões 27 de Outubro de 2017

SÉRGIO ANTÔNIO DE MOURA - PRB